



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.847 DE 04 DE ABRIL DE 2014.

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional
Suplementar ao orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 2.199.000,00 (dois milhões, cento e noventa e nove mil reais), ao orçamento vigente.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na fonte 01, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de abril de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Mauro Cezar Esteves da Cunha

Chefe de Gabinete

Nei Gonçalves Machado

Secretário Municipal de Administração

Ângela Maria Faraco

Secretária Municipal de Fazenda

Cátia Regina Isidoro Pinto Rento

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Rogério Caputo

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

Eliane Cruz Vieira

Secretária Municipal de Saúde

Guilherme Correa de Sá Pereira

Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte

Jaqueline Hiat Dias

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

Marcelo Antunes

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

Marco Corabi Andrade Adell

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Alcenir de Oliveira Azevedo

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Anibal Ligeiro Ornelas

Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem
Pública



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO A LEI Nº 1.847 DE 04 DE ABRIL DE 2014.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Gabinete do Prefeito		
2001.041220202.004	3.1.90.11-01	136.000,00
Secretaria Municipal de Administração		
2002.041220202.006	3.1.90.11-01	234.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda		
2003.041220202.014	3.1.90.11-01	158.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia		
2004.123651762.062	3.1.90.11-01	130.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica		
2005.201220202.070	3.1.90.11-01	163.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
2006.101220202.034	3.1.90.11-01	348.000,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes		
2007.041220202.043	3.1.90.11-01	142.000,00
Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação		
2009.082441102.064	3.1.90.11-01	75.000,00



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

CONTINUAÇÃO DO ANEXO A LEI Nº 1.847 DE 04 DE ABRIL DE 2014.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer		
2010.236952972.065	3.1.90.11-01	54.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão		
2011.041220202.067	3.1.90.11-01	30.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
2012.181220202.068	3.1.90.11-01	605.000,00
Procuradoria Geral do Município		
2014.041220202.008	3.1.90.11-01	94.000,00
Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública		
2015.061820832.084	3.1.90.11-01	30.000,00
TOTAL		2.199.000,00